Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Abril de 2018.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº. 468- S, de 12 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 67503011,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar em face do servidor ELIEVERTON ASSIS RODRIGUES, NF 3575780.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de abril de 2018. **ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo (Decreto nº 466-S, de 10/04/2018 - DIOES 11/04/2018)

Protocólo 391072

PORTARIA Nº. 469 - S, de 12 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 67506011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias em desfavor do servidor LEVINO MARIA GUEDES, NF 390450 pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V e VI, da LCE 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº 046/1994, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias em desfavor do servidor CRISTINIANO DE OLIVEIRA RUFINO, NF 2998033, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V e VI, da LCE 046/94.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº 046/1994, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias em desfavor da servidora MARIA SALETE FERREIRA DOURADO FRAGA, NF 2887347, pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V e VI, da LCE 046/94.

Art. 4º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 5º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 12 de abril de 2018. **ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo (Decreto nº 466-S, de 10/04/2018 - DIOES 11/04/2018)

Protocolo 391073

PORTARIA Nº. 462- S, de 10 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 66214610,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2018. **ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA** Secretário de Estado da Justiça -Respondendo

Protocolo 391075

PORTARIA Nº. 411- S, de 10 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 65256743,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo com fundamento no art. 249, §2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, em razão da impossibilidade de aplicação de penalidade administrativa em desfavor de ex servidor desta Secretaria de Justica.

Art. 2º - Determinar o registro do fato, sem caráter punitivo, nos assentamentos funcionais, para efeito de desarquivamento da sindicância no caso de reingresso no serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça -Respondendo

Protocolo 391078

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 042/2013.

Termo de Rescisão UNILATERAL

ao Convênio Nº 042/2013.

celebrado entre o Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, e a Empresa Solução Equipamentos Ltda, cujo objeto é absorção de mão de obra de presos, em razão do descumprimento de recomendações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do Despacho/GS Nº 1.647/2018, com fundamento no art. 77 c/c art. 78, inciso VII e art. 79, inciso I, ambos da lei nº 8.666/93, a contar de 11/04/2018.

PROCESSO Nº 62637649 Vitória, 17 de abril de 2018. ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo (DECRETO Nº 466-S, de 10/04/2018 - DIOES 11/04/2018)

Protocolo 391045

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ES, através de recurso do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor FEDC/ES, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2017 nºprocesso 67020232, IASES, Lote 001, Item 01 em favor da Empresa UNIÃO INFO LTDA - ME.

N. º Processo/órgão adeso: 81667779/2018

Valor total: R\$ 2.237,31 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência da ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação. Vitória, 11 de abril de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO Diretora Presidente - PROCON/ES **Protocolo 391309**

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

*RESOLUÇÃO CEAS Nº 405 DE 17 DE ABRIL DE 2018

Mantém inalterada a composição da comissão eleitoral para dar prosseguimento ao processo eleitoral a fim de eleger representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, em sua 318ª Plenária Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nª 371, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES;

Considerando o § Único do Art. 2º da Resolução CEAS-ES de Na 391 de 11 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização e convocação do processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, Gestão 2018/2020;

Considerando a Resolução CEAS-ES de Nº 394, de 09 de fevereiro de 2018, que prorroga o prazo para apresentação de pedido de habilitação e altera o cronograma do processo eleitoral do CEAS/ES;

Considerando o Comunicado CEAS-ES de Nº 003, de 13 de abril de 2018, que torna pública a relação das Entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes de Trabalhadores da Assistência Social, Representações de Usuários ou de Organizações de Usuários da Sociedade Civil, eleitas na Assembleia de Eleição realizada no dia 10 de abril de 2018, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES na gestão 2018/2020;

Considerando o Inciso II do Art. 12 da Lei 9.966 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a representação da Sociedade Civil na composição do CEAS/ES;

Considerando a insuficiência de candidatos para composição do CEAS/ES nos segmentos de representantes de **usuários** ou de organizações de usuários da Assistência Social, e de entidade representativa de **trabalhadores** da área de assistência social, de âmbito estadual;

Considerando as deliberações que constam na Ata da Assembleia de Eleição realizada no dia 10 de abril de 2018, para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES na gestão 2018/2020, a necessidade de publicação de edital de convocação de eleição complementar para a composição das vagas remanescentes, e o acompanhamento do processo eleitoral;

Considerando a Resolução CEAS/ ES de Nº 387 de 12 de Dezembro de 2017, que Institui a Comissão Eleitoral para tratar do processo eleitoral para eleger Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020;

Considerando a Resolução CEAS/ ES de Nº 400 de 12 de março de 2018, que nomeia Presidente e Vice-presidente da Comissão 26

Vitória (ES), Quinta-feira, 19 de Abril de 2018.

Eleitoral, Institui as Subcomissões de Habilitação e de Recurso e nomeia seus Coordenadores, para coordenar o processo de habilitação do processo eleitoral para eleger Representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, Gestão 2018/2020,

RESOLVE:

10 Art. Manter inalterada composição da Comissão Eleitoral do CEAS/ES para dar prosseguimento ao processo eleitoral em andamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 17 de abril de 2018.

Clarice Machado Imperial Girelli Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

*Republicada por ter sido redigida com incorreção

Protocolo 391063

*EDITAL CEAS/ES DE Nº 001 DE 17 DE ABRIL DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (CEAS/ES), conforme a Resolução de nº 405 de 17 de abril de 2018, de acordo com a deliberação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil ocorrida em 10 de abril de 2018 e deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social em reunião ordinária ocorrida em 17 de abril de 2018 e nos termos deste Edital, para o preenchimento das vagas remanescentes para os segmentos da sociedade civil - representantes de usuários ou organizações de usuários e de representantes de entidades representativas dos trabalhadores da área de assistência social, a saber:

1 A Eleicão Complementar obedecerá às normas constantes na Resolução Nº 391 de 11 de janeiro de 2018 e seus anexos, da Resolução Nº 401 de 14 de março de 2018 e da Resolução Nº 402 de 26 de março de 2018. 2 DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 Data: 22 de maio de 2018.

2.2 Local: Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social (Setades), 18º Andar - R. Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho, Vitória - ES, 29045-250.

2.3 Horário: 09 horas.

3. Os candidatos devem observar os prazos que constam no Anexo I deste Edital.

4. Os candidatos habilitados conforme a Resolução Nº 401 de 14 de março de 2018 e da Resolução Nº 402 de 26 de março de 2018 permanecerão eleitores.

5 A Assembleia Geral de Eleição será instalada pelo presidente do CEAS/ ES e obedecerá às normas constantes em Regimento Interno próprio que será lido e aprovado pelo pleno.

6. Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral do CEAS/ES.

Vitória, 17 de abril de 2018

COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/ES ANEXO I - EDITAL CEAS Nº 001/2018 CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CEAS Gestão 2018-2020

DATA	ATIVIDADE
Data de solicitação de habilitação até 02/05/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CNAS nº 14/2015 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
03/05/2018 a 08/05/2018	Prazo para a análise da documentação apresentada.
09/05/2018	Publicação no DIO da relação de representantes ou organizações de usuários e dos trabalhadores do SUAS, habilitadas.
10/05 a 14/05/2018	Prazo para ingressar com recurso junto à Subcomissão de Recurso.
16/05/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e divulgação dos resultados.
17/05/2018	Comunicação da candidatura às entidades.
22/05/2018	Assembleia de Eleição.
Até 24/05/2018	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
25 a 30/05/2018	Prazo para a indicação de seus representantes pelas entidades eleitas.

 Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros.
Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2018/2020.

*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 391065

EXTRATO ORDEM FORNECIMENTO Nº 012/2018

Processo nº 81610173 Contratante: Secretaria de Estado Trabalho Assistência Desenvolvimento Social - SETADES Contratado: MADE INFORMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição equipamento fotográfico, bateria, cartão de memória e microfone.

Valor Total: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)

Notas Empenho nº 2018NE00216 e 2018NE00217 Fiscal: Karla Danielle Mendes Secatto. Suplente: José Fernando Freitas

Dotação Orçamentária: 47.101.08.122.0800.2070.

Natureza da Despesa:

4.4.90.52 e 33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Em 18 de Abril de 2018. **MARINELY SANTOS MAGALHÃES**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos Portaria nº 057-S de 11/07/2017 Protocolo 391310

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 054 e 055/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2017 - Ata de Registro de Precos nº018/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria da Estado Agricultura. de Abastecimento, Aquicultura Pesca

CONTRATADA: PME Máquinas Equipamentos Ltda., CNPJ:00.985.004/0001-76

OBJETO: Aquisição 02 (dois) Tratores Agrícolas de 75cv.

VALOR: R\$151.967,92 (Cento e cinquenta e um mil e novecentos e e sessenta e sete Reais e noventa

e dois centavos).

ORÇAMENTÁRIA:

ORÇAMENTÁRIA: Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.32.00. Vitória, 12 de abril de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 391068

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 064/2018

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais do Trecho: Sede - São Cristovão (1ª Etapa) - (Extensão 5,31km), no município Montanha/ES, a ser executada pela Empresa S. Franco Construtora LTDA., no valor de R\$ 3.938.613,89 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Contrato nº 012/2018.

> Vitória, 18 de abril de 2018. **ZACARIAS CARRARETTO** Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

> > Protocolo 391374

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DT

Fica rescindido, de acordo com a cláusula nona, inciso II, o contrato de prestação de serviço de natureza administrativa, o qual foi firmado entre as partes:

Nome:	A partir de:
Mayco Lucas de	11/04/2018
Oliviera	_
José Maria de Abreu Júnior	

Diretor Presidente

Protocolo 391339

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMÁTICA Ltda ME

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2018 e complementação de garantia contratual.

Nº DO PROCESSO: 63206326.

Vitória-ES, 10 de abril de 2018. José Maria de Abreu Júnior Diretor-Presidente

Protocolo 391329

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: IDAF CONTRATADO: AKI PROVEDOR

DE INTERNET LTDA ME OBJETO: Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 2,90% (dois virgula noventa por cento) retroativo a 19/02/2018.

Nº DO PROCESSO: 79438121.

Vitória-ES, 04 de abril de 2018. José Maria de Abreu Júnior Diretor-Presidente

Protocolo 391334